



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Cacimbinhas



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** torna público que, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, realizará **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para provimento de cargos do seu quadro de servidores, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 467 de 06 de novembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e pelos Princípios Gerais do Direito que norteiam a Administração Pública.
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro dos Servidores do Município de CACIMBINHAS, conforme descrito abaixo, onde se encontram também os respectivos requisitos para cada cargo.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste Concurso serão nomeados observando estritamente a ordem de classificação por função e em conforme com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
- 1.4. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no site www.master-al.com.br.
- 1.5. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referente ao andamento do presente Concurso.
- 1.6. Os cargos assim se definem:

CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS*	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CH	SALÁRIO	VALOR DA INSCRIÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL							
NFC001	Auxiliar de Serviços Educacionais	Ensino Fundamental Completo	15	1	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC002	Auxiliar de Merenda Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	8	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC003	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	7	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC004	Auxiliar de Vigilância	Ensino Fundamental Completo	10	1	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC005	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	1	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC006	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	5	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC007	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para a Categoria D	1	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC008	Motorista Categoria E	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para a Categoria E	2	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC009	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Categoria D ou superior	2	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NFC011	Podador de Árvores	Ensino Fundamental Completo	1	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 30,00
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO							
NMC001	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	7	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC002	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	2	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00



NMC003	Agente de Saúde*	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação, conforme especificado no Edital.	5	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC004	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	2	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC005	Assistente Administrativo Educacional	Ensino Médio Completo	8	0	30h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC006	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Secretaria Escolar	4	0	30h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC007	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Técnico Completo em Enfermagem com Registro no Conselho	8	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NMC008	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	40h	R\$ 788,00	R\$ 50,00
NÍVEL SUPERIOR							
NSC001	Analista de Controle Interno	Superior Completo com Formação em Contabilidade ou Administração, com especialização em Controladoria + Registro no Conselho de Classe.	1	0	40h	R\$ 1.500,00	R\$ 80,00
NSC002	Assistente Social	Superior Completo com Graduação em Serviço Social e registro no CRESS	1	0	20h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
NSC003	Enfermeiro PSF	Superior Completo com formação em Enfermagem e registro no COREN	1	0	40h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
NSC008	Farmacêutico	Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Competente.	1	0	20h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
NSC007	Fisioterapeuta	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe Competente.	1	0	20h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
NSC005	Nutricionista	Superior Completo com Formação em Nutrição Inscrição no CRN.	1	0	20h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
NSC006	Odontólogo PSF	Superior Completo com graduação em odontologia e registro no CRO	1	0	40h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00

NSC009	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente.	1	0	20h	R\$ 1.378,00	R\$ 80,00
PROFESSORES							
NSP001	Professor (A) Educação Infantil (atuação multidisciplinar na Educação Infantil creche)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação em Ensino Infantil ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério).	15	1	25h	R\$ 1.200,78	R\$ 50,00
NSP002	Professor (A) Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação em Ensino Infantil ou Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério).	15	1	25h	R\$ 1.200,78	R\$ 80,00
NSP003	Professor (B) Artes	Licenciatura Plena em Arte	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP004	Professor (B) Educação Física	Graduação Superior em Educação Física e Inscrição no CONFEF	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP005	Professor (B) Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Teologia	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP006	Professor (B) Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP007	Professor (B) História	Licenciatura Plena em História	1	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP008	Professor (B) Inspetor Escolar	Licenciatura Plena com Especialização relacionada a área de atuação.	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP009	Professor (B) Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP0109	Professor (B) Psicopedagogo	Licenciatura Plena + Especialização em Psicopedagogia	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP011	Professor (B) de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP012	Professor (B) de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP013	Professor (B) de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00
NSP014	Inspetor Escolar	Superior Completo com Especialização em Gestão Escolar.	2	0	20h	R\$ 1.440,87	R\$ 80,00

CH = CARGA HORÁRIA

VPD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

* - Conforme Lei Federal nº 11.350/2006, Art. 6º, I (Residir na área da comunidade em que, atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público).

TABELA II – SÍNTESE DOS CARGOS

Função	Síntese das Atribuições
Auxiliar de Serviços Educacionais	Executar serviços internos e externos. Servir água, café, e lanche, preparando-os quando necessário. Zelar pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local. Zelar pelo ambiente de trabalho, varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos. Efetuar serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos; coleta o lixo dos depósitos, para depositá-los na lixeira ou no incinerador. Abrir e fechar portas e janelas da instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves. Participar de reuniões, encontros, seminários congressos e cursos na sua área de atuação. Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas. Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e preparando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares. Distribuir refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender os estudantes. Registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
Auxiliar de Merenda Escolar	Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica para atender à demanda referente à alimentação das escolas do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados. Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de limpeza. Executar serviços de varredura e limpeza em instalações dos prédios públicos do Município de Cacimbinhas, como banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera móveis, utensílios e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
Auxiliar de Vigilância	Zelar pelo patrimônio público do Município e do Estado; registrar a entrada de veículos no estabelecimento público, encaminhar visitantes e outros a referida repartição desejada; proteger as instalações e o patrimônio público; atender recomendações e normas pré-estabelecidas; atuar com urbanidade e gentileza, mantendo o decoro, além de executar qualquer tarefa a que for solicitado à bem do interesse do Município.
Coveiro	Executa atividades de abertura e fechamento de valas e túmulos, manuseando instrumentos equipamentos e materiais necessários aos sepultamentos e exumação; transporta urnas funerárias e respectivos ornamentos das salas de velório até os túmulos para o devido sepultamento; executa atividades de jardinagem, arborização, manutenção das áreas do cemitério; zela e mantém em condições de uso adequado todos os instrumentos, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; mantém atitude de respeito e consideração à população atendida; executa quaisquer outras atividades correlatas.
Gari	Varrer e limpar ruas e logradouros públicos e coletar o lixo acumulado em sarjetas, caixas de ralos e logradouros públicos, despejando-o em veículos apropriados. e executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município dentro de sua função/cargo.
Motorista Categoria D	Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários quando lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas a que for solicitado, a bem do Município.
Motorista Categoria E	Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários quando lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas a que for solicitado, a bem do Município. Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e

	veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários quando lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas a que for solicitado, a bem do Município.
Operador de Máquinas Pesadas	Operar máquinas agrícolas, rodoviárias e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboques, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros e efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustíveis, águas e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar a seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas afins, executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.
Podador de Árvores	Realizar poda de árvores; manejar áreas verdes; fazer a limpeza do local da poda; Controlar atividades de conservação e trabalho seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Agente Administrativo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Agente de Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
Agente de Saúde	Executar tarefas relacionadas com a saúde no âmbito do Município; auxiliar no atendimento da saúde pública do Município; propor soluções; atender pacientes de acordo com sua especialidade; auxiliar em serviços nas Unidades Sanitárias no Município; fazer palestras sobre saúde curativa e preventiva; propor planos e programas de saúde pública; atuar em campanhas de vacinação e programas de Saúde Pública; encaminhar pacientes a hospitais e médicos especialistas; acompanhar tratamentos de pacientes; informar familiares sobre o estado de saúde dos pacientes da família; atuar junto a pacientes viciados em álcool, drogas, fumo e outras dependências; auxiliar na farmácia do Hospital e na farmácia pública dos postos de saúde; auxiliar no laboratório de análises clínicas; executar tarefas afins; e executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.
Agente de Vigilância Sanitária	Seguir as normativas da CRS (Coordenadoria Regional de Saúde) – Divisão de Vigilância Sanitária para exercer as suas funções; Exercer a atividade de fiscal com capacidade legal para emitir autos de infração, autos de interdição e liberação de alvarás; Fiscalizar: Estabelecimentos que comercializam alimentos, medicamentos, perfumarias e cosméticos; Estabelecimentos que comercializam agrotóxicos; Estabelecimentos que abatem animais para comércio de carnes; Estabelecimentos industriais que produzem alimentos; Instituições públicas ou privadas que prestam serviços dentro da área de saúde; Estabelecimentos que possuem refeitórios e/ou sanitários coletivos; Os veículos dos estabelecimentos que possuem transporte de alimentos perecíveis; As empresas que comercializam e veiculam cargas tóxicas. Participar do processo e fiscalizar os estabelecimentos para liberação de alvarás; Exercer atividade dentro da área de controle de vetores e outras atividades na área de saneamento básico; Comprometer-se a seguir as diretrizes do gestor local da saúde pública; Comprometer-se em manter-se sempre atualizado para poder exercer com melhor desempenho possível, as ações dentro dos diversos ramos da vigilância sanitária Encaminhar sempre em prazo hábil as faturas a central da Coordenadoria Regional de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária no intuito de evitar prejuízos a Receita Municipal; Submeter-se a um treinamento, sobcoordenação da Coordenadoria Regional de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária, com certificado de conclusão demonstrando estar apto a exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.
Assistente Administrativo Educacional	Executar ou auxiliar as tarefas de apoio administrativo, de complexidade média e que apresentem relativa margem de autonomia, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento diário das diversas áreas.
Secretário Escolar	Organizar e manter em dia fichários e livros referentes vida escolar dos alunos bem como, boletins de frequência e aproveitamento; proceder à matrícula dos alunos no início de cada ano, conferindo documentos e registrando dados; expedir e receber guias de transferências; redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos; preencher certificados de conclusão de curso; apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento; desempenhar tarefas afins.
Técnico de Enfermagem	Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade; orientar o pessoal de unidade sanitária, incumbido do desenvolvimento de programa educativo, destinado à profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e normas sanitárias; cooperar em cursos onde sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária; incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e de comunidades; encarregar-se do controle e distribuição de material impresso educativo; participar de campanhas de vacinação, quando a divulgação e



	<p>outros aspectos educativos; participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária; fiscalizar estabelecimentos comerciais, serviços e lazer; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando à criação de condições mais seguras no trabalho. Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação. Supervisionar os serviços de cantina, vigilância e portaria, visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitante. Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho. Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando à adoção de medidas preventivas. Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente. Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários. Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado. Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.</p>
Analista de Controle Interno	<p>Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes ao órgão de Controle Interno; prestar assessoramento ao Prefeito Municipal, Secretários e demais servidores quando solicitado; administrar e executar os trabalhos do controle Interno, através de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos a execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais dos trabalhos, tendo como referencial a busca da eficiência e como parâmetro a consecução dos objetivos do Controle Interno; elaborar semestralmente o plano básico operativo de inspeções a serem realizadas; baixar ordens de inspeção e respectivas programações com os quesitos a serem inspecionados; encaminhar ao Prefeito cópias de relatórios de inspeção, das eventuais recomendações; comunicar ao Prefeito todo e qualquer descumprimento da legislação vigente; determinar os procedimentos necessários a apuração dos fatos quando tomar ciência de irregularidades; assinar o relatório das contas do Município a ser enviado ao Tribunal de Contas no que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal; efetuar outras atividades correlatas; e executar outras tarefas a que se for solicitado, a bem do Município.</p>
Assistente Social	<p>Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de</p>

	<p>Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; e executar qualquer tarefa a que for solicitado à bem do Município.</p>
Enfermeiro	<p>Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância de prescrições médicas e relativas a doentes; ministrar remédios, interpretar receitas e velar pelo bem estar, e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material dos postos de saúde; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou a domicílio; fazer a coleta do material para exames laboratoriais; supervisionar os serviços de higienização do equipamento dos postos de saúde, promover o abastecimento do material de enfermagem; supervisionar os postos de saúde e seus funcionários; cumprir as determinações da Portaria n.º 1886 do Ministério da Saúde.</p>
Nutricionista	<p>Descrição sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação propostos e organizados pelo sistema de saúde e educação pública no Município. Descrição analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição nas escolas, nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar e monitorar cardápios e elaborar dietas; Orientar e prescrever a interessados dietas a serem seguidas; Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; Organizar e executar políticas públicas de reeducação alimentar à população, objetivando estabelecer hábitos alimentares saudáveis; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Executar cadastro e controle de programas governamentais; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar atividades determinadas pela chefia; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Odontólogo	<p>Diagnosticar e tratar afeições da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas.</p>
Fisioterapeuta	<p>Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar; Organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica prestada aos clientes; avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente; desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados.</p>
Farmacêutico	<p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
Psicólogo	<p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Elaborar e analisar projetos relacionados à área de atuação. Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano. Colaborar em trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos específicos. Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.</p>

Professor (A) Educação Infantil	Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (A) – Ensino Fundamental – anos iniciais (descrição do cargo conforme Lei).	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) Artes	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) Ensino Religioso	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) Geografia	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) História	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.
Professor (B) Inspetor Escolar	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino ;. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função.

<p>Professor (B) Língua Portuguesa</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.</p>
<p>Professor (B) Psicopedagogo</p>	<p>Realizar avaliações psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição; elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhado; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; participar da análise dos programas da Instituição; participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sobconvocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sobconvocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.</p>
<p>Professor (B) de Ciências</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.</p>
<p>Professor (B) de Inglês</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.</p>
<p>Professor (B) de Matemática</p>	<p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação. Outras atividades correlatas da função. Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade.</p>
<p>Inspetor Escolar</p>	<p>Gerir de maneira democrática a construção, implantação e avaliação coletiva da proposta pedagógica da escola, liderando esse processo com visão estratégica e empreendedora, com vista a promover a qualidade educacional e a sustentabilidade. - Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da escola, identificando ameaças e oportunidades, definindo metas de resultados educacionais, voltadas à qualidade e à sustentabilidade da instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar os processos de registros escolares, utilizando-os não somente como instrumento de legitimidade para os atos escolares, mas também como fonte de dados e informações que contribuam para a tomada de decisões que favoreçam a aprendizagem dos alunos. - Orientar professores no planejamento e avaliação escolar, estimulando a proposição de alternativas metodológicas inovadoras e a utilização de recursos didáticos diversos e de novas tecnologias, tendo como base a consecução da proposta pedagógica. - Gerenciar a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação com visão estratégica e liderança, num processo de gestão compartilhada voltado à consecução dos objetivos educacionais. Seguir a. Outras atividades correlatas da função.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Idade mínima de 18 anos.

2.1.2. Possuir documentação em conformidade com as exigências de cada cargo, que será comprovada no ato da nomeação.

2.1.3. Preencher e imprimir a ficha de inscrição, disponível no site www.master-al.com.br, observando estritamente os dados constantes no documento identificatório apresentado.

2.1.4. Imprimir o boleto bancário e efetuar seu devido pagamento, em moeda corrente, até a data do vencimento, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica ou outra instituição credenciada.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. Para as pessoas portadoras de deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 1.6, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2.2.1.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5% (cinco por cento), para as vagas destinadas a cada cargo.

2.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.

2.2.3. O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público Edital nº001/2015, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Luís Alves da Silva, 60 Santa Amélia – Maceió -AL, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada**, o laudo médico comprovando e especificando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.2.4. A critério do interessado, o documento descrito no item 5.3 deste Edital poderá ser entregue pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste, no horário das 09h00 às 12h00 exceto nos sábados, domingos e feriados.

2.2.5. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

2.2.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no site www.master-al.com.br, (Anexo III) o qual deverá ser enviado para a sede da empresa realizadora do Concurso Público nº 001/2015, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Luís Alves da Silva, 60 Santa Amélia, CEP nº 57060-500, Maceió - AL**, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, sendo necessário anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.2.7. **A solicitação de condições especiais e laudos médicos para o portador de deficiência** deverá ser entregue até o dia **23 de abril de 2015 até às 17h00min.**

2.2.8. O portador de deficiência que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item 2.2.6. Ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

2.2.9. O laudo médico a que se refere o item 2.2.3, não será devolvido ao candidato, constituindo documento de seleção e deverá ser entregue o documento original.

2.2.10. O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 5.6.

2.2.11. Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Master Consultoria de Negócios Ltda, mediante entrega do requerimento acompanhado do laudo médico, conforme item 5.6, deverão procurar o coordenador da Escola onde farão a prova, antes do início da mesma, e apresentar a cópia do requerimento entregue anteriormente à Empresa realizadora do Concurso.

2.2.12. O atendimento às condições solicitadas estará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.2.13. As vagas destinadas, para portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, seja por causa da não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

2.2.14. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso.

2.2.15. Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato portador de deficiência será reprovado pela equipe de profissionais em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da Lista de Classificados.

2.2.16 Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá, conclusivamente, sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função. **Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração (entende-se por efetivada a inscrição com boleto pago).**

2.1.1. – Para este Concurso será permitida apenas uma inscrição por pessoa para cada cargo.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site www.master-al.com.br, no período de 23 de março de 2015 a 23 de abril 2015 até as 23h59h (Horário Local), mediante apresentação de comprovantes dos requisitos constantes do item 2. deste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de CACIMBINHAS e a Empresa realizadora do Concurso não se responsabilizam por eventuais erros decorrentes da inscrição efetuada pelo candidato.

3.4. O boleto bancário será emitido com o valor da taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos Nível Fundamental; R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Nível Médio/Técnico, e R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de Nível Superior, o boleto deverá ser pago em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Casa Lotérica.

3.4.1. O vencimento para pagamento do boleto ocorre até dois dias após a emissão do mesmo.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2006.

3.5.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com **renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente**, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

3.5.2. O interessado que atender à condição descrita neste Edital e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o “link” de inscrição no site da www.master-al.com.br do dia 23 a 25 de março de 2015 até às 23h59min. Preencher corretamente todos os campos, a “Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO II)” e anexar os respectivos documentos comprobatórios:

- a) Número de Identificação Social (NIS) atribuído ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Boleto bancário gerado a partir da inscrição;
- c) Cópia do documento de identidade do requerente;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- e) Comprovante de residência do requerente;
- f) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5 a 3.5.2., deste Edital e “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível no anexo deste Edital.

3.6. Os documentos estabelecidos nos itens 3.5.2, alínea a, b, c, d, e f; deverão ser encaminhados em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº 001/2015, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Luís Alves da Silva, 60 Santa Amélia - Maceió- AL, com menção a “Isenção de Taxa da Prefeitura de CACIMBINHAS-AL”.**

3.7. A critério do interessado, os documentos descritos nos itens 3.5 a 3.5.2 deste Edital poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00, exceto nos sábados, domingos e feriados, onde poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais.

3.8. A Empresa Organizadora deste Concurso Público e a Prefeitura de CACIMBINHAS não se responsabilizam por eventual extravio, desaparecimento ou qualquer dano à correspondência, que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.9. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Empresa Organizadora do referido Concurso Público.

3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio.

3.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais, caso seja comprovado que as informações não são verídicas.

3.12. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;

c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.

3.13. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

3.14. O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções a que trata este edital encerrar-se-á no dia 06 de abril de 2015 às 17h00min.

3.15. Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

3.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia 16 de abril de 2015 no site da empresa www.master-al.com.br. Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.17. Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de abril de 2015, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no site www.master-al.com.br.

3.18. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.

3.19. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como transferência da inscrição.

3.20. A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.master-al.com.br, 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da Master Consultoria de Negócios Ltda.

3.21. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por ato da Prefeitura Municipal de CACIMBINHAS-AL.

3.22. Exceto para os casos previstos neste Edital, não haverá, sob hipótese alguma, isenção e/ou devolução total ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.23. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sejam elas prestadas pessoalmente ou por procurador, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa.

3.24. Dar-se-á conhecimento aos candidatos, dos locais das provas, a partir do dia 18 de maio de 2015 no www.master-al.com.br. Podendo essa data sofrer alteração.

3.25. O candidato poderá adquirir cópia do presente Edital no site www.master-al.com.br

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS

4.1. O Concurso Público será composto de provas objetivas, conforme o previsto no quadro adiante de caráter eliminatório classificatório, com conteúdo programático descrito no Anexo I:

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	Nº. QUESTÕES	DE	Prova de Títulos
Analista de Controle Interno Assistente Social Nutricionista Enfermeiro (a) Odontólogo Farmacêutico Psicólogo (a)	Conhecimentos específicos Língua portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Raciocínio Lógico Noções de Informática	15 10 05 05 05		NÃO
Professores Categoria (B): Arte, Ensino Religioso, História. Inglês, Educação Física, Geografia. Inspetor Escolar, Psicopedagogo. Português, Matemática e Ciências.	Conhecimento Específico Conhecimentos Pedagógicos Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 10 10 10		SIM
Professor A - Educação Infantil	Conhecimento Específico Conhecimentos Pedagógicos Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 10 10 10		SIM

Professor A – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Conhecimento Específico Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Gerais	25 10 05	SIM
Secretário (a) Escolar Segurança do Trabalho	Conhecimento Específico Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática /Raciocínio Lógico Noções de informática	10 10 05 05	NÃO
Agente Comunitário de Saúde Agente de Vigilância Sanitária Agente de Endemia	Conhecimento Específico; Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais e Atualidades.	20 10 10	NÃO
Técnico em Enfermagem	Conhecimento Específico; Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática /Raciocínio Lógico	15 10 10 05	NÃO
Agente Administrativo; Assistente Administrativo Educativo	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e atualidades; Matemática/Raciocínio Lógico. Conhecimentos de Informática	10 10 10 05 05	NÃO
Motoristas Operador de Máquina pesada	Conhecimento Específico Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática/Raciocínio Lógico	20 10 05 05	NÃO
Auxiliar de Vigilância Escolar Auxiliar de Merenda Escolar Auxiliar de Serviços Educativos Auxiliar e Serviços Gerais Coveiro Gari Podador de Arvore	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática/Raciocínio Lógico	15 10 15	NÃO

4.2 Os cargos de nível superior exigem formação completa, em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação MEC e Registro e adimplência no Conselho de Classe, quando obrigatório para o exercício da profissão.

4.3. Os cargos para os níveis médio/técnico que exigem formação completa, com Certificado emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, devem possuir registro junto ao seu conselho de classe quando necessário e estar adimplente com o mesmo.

4.4. Os cargos de nível fundamental exigem comprovação de escolaridade, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

4.5. Para todos os níveis: As questões da prova objetiva valerão 2,5 (dois e meio) pontos. Totalizando 100 (cem) pontos.

4.6. Os assuntos que serão abordados nas questões contidas nas provas estão descritos no Manual do Candidato.

4.7. Todas as questões serão de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas, existindo somente 01 (uma) alternativa correta.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas nos dia 24 de maio de 2015 das 07h:00min às 18h:00, no Município de CACIMBINHAS, podendo, a critério da empresa realizadora do concurso e da demanda de inscritos, serem também aplicadas nos municípios

vizinhos, incluindo Maceió. Podendo essa data sofrer alteração, em locais e horários a serem publicados no site www.master-al.com.br, podendo, ainda, serem usados outros meios de comunicação.

5.2. No dia da prova serão exigidos dos candidatos a FICHA DE INSCRIÇÃO, que será disponibilizada no site da Master Consultoria de Negócios Ltda, (até 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição), e documento de identificação: RG (Carteira de Identidade), Carteira Profissional, Habilitação, ou outro documento oficial válido com foto.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Master Consultoria de Negócios Ltda., poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **01 (uma) hora** de antecedência, munido do **Cartão de Inscrição/ou comprovante de pagamento/e ou laudo médico** e de um dos **documentos solicitados no item 5.2 e caneta esferográfica azul ou preta TRANSPARENTE**.

5.7. Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o **fechamento dos portões que se dará 10 (dez) minutos antes da hora marcada para realização da prova** e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição.

5.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova.

5.7.2. A Master Consultoria e/ou a Prefeitura Municipal de CACIMBINHAS não disponibilizarão nenhum acompanhante para a guarda da criança.

5.7.3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.).

5.7.4. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

5.7.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de BONÉ, ÓCULOS ESCUROS, RELOGIO DIGITAL, ou outros acessórios similares, desde que não haja justa causa.

5.7.6. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, short, bermuda etc., bem como, visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

5.7.6. O candidato ao entrar na sala para realizar a prova deverá entregar seu celular devidamente identificado, desligado e com as baterias retiradas do aparelho, ao fiscal de sala para lacrar e devolver ao candidato no término da prova.

5.7.8. O candidato que desobedecer a estas orientações, ou se recusar a elas obedecer, será automaticamente desclassificado.

5.7.9. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em alterações do Edital, relativa ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:

5.8.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

5.8.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova.

5.8.3. Utilizar-se de objeto constante nos itens 5.7.3 ao 5.7.5.

5.8.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos.

5.8.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.

5.8.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou ordem superior.

5.8.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho.

5.8.8. Descumprir as instruções contidas neste Edital e no caderno de provas.

5.8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.8.10. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

5.8.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.

- 5.9. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informação referente ao conteúdo das provas.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 5.11. O não comparecimento às provas caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.12. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03 (três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 5.13. A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início das mesmas, inclusive para os que concluírem antes.
- 5.14. O candidato que não apresentar condições de saúde suficientes para a conclusão da prova, e que venha a apresentar necessidade de atendimento médico fora do local de provas, a ele não será permitido retornar.
- 5.15. Só será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas 15 minutos antes do encerramento.
- 5.16. Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata.
- 5.17. As provas que não forem levadas pelos candidatos ficarão na escola onde o candidato fez a prova, e ficará disponível por 30 dias. Após essa data as mesmas serão usadas em projetos sociais.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA EXPERIÊNCIA e DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. As provas objetivas terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.2. Na correção do Cartão Resposta será atribuída NOTA ZERO às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que ilegível.
- 6.3. Nada deverá ser escrito na frente ou no verso do Cartão Resposta, pelo candidato, além da aposição de sua assinatura, que deverá ser efetivada na parte superior, pois prejudicará a leitura eletrônica correta do mesmo, invalidando as questões assinaladas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados e aprovados se obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.
- 7.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 7.3. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada de acordo com o item 04 (quatro) deste Edital.

8. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 8.1. Os documentos comprobatórios da prova de títulos, com data máxima de cinco anos, exceto para Curso de Doutorado, Mestrado e Especialização, autenticados em cartório, deverão ser entregues em até 03 dias úteis, após a lista definitiva para os cargos de professores, das 09h às 12h e das 14h às 16h, na sede da Master Consultoria de Negócios Ltda., ou na Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, na sala da Comissão do Concurso, destinada para este fim.
- 8.1.1 – Dar-se-á conhecimento aos candidatos, da data da entrega dos títulos, no dia 10 de junho e 2015.
- 8.2. A entrega dos títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 8.3. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.
- 8.4. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.
- 8.5. Não serão recebidos documentos originais.
- 8.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante entrega de cópia de documento de Identidade e CPF do procurador e do candidato.
- 8.7. A Graduação não será aceita como Prova de Títulos.
- 8.8. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 8.9. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 8.10. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 8.11. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.
- 8.12. A pontuação da documentação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior.
- 8.13. A prova de títulos terá caráter classificatório sendo usado como critério de desempate.
- 8.14. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.
- 8.15. Só serão analisados títulos em conformidade com a TABELA 01, deste edital.

8.16. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

8.17. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. O mesmo deverá entregar os documentos em cópias simples sem a necessidade de serem autenticadas em cartório de títulos, em envelope que deverá ser lacrado no ato da entrega, com os seguintes dizeres acompanhados do protocolo do ANEXO V:

PROVA DE TÍTULO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015
PEREFITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

Nome do Candidato:

- a) Número de Inscrição:
- b) Cargo a que concorre:

8.20. Não serão recebidos os títulos entregues fora do prazo não estipulado no item 8.20, bem como os que não estiverem de acordo com a solicitação da TABELA 01. Em hipótese alguma será feita a substituição de documentos após o encerramento do prazo.

8.21. Os títulos a serem considerados são os constantes da tabela adiante, limitada à pontuação total máxima de 25 (vinte e cinco) pontos.

TABELA 01 – PROVA DE TÍTULO PROFESSOR NÍVEL (B)

ITEM	TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	MÁXIMO
1.	Certificado de Doutorado em área relacionada à área de atuação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	5	5,0
2.	Certificado de Mestrado em área relacionada à área de atuação.		4	4,0
3.	Certificado de Especialização em área relacionada à área de atuação com no mínimo 360 horas.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso de especialista, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo Histórico Escolar cursado em Instituição de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.	2	4,0
4.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 200 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,5	6,0
5.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 80 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	1	4,0
6.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 40 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	0,5	2,0
		TOTAL DE PONTOS	14	25

TABELA 02 – PROVA DE TÍTULO PROFESSOR NÍVEL (A)

1.	Certificado de Especialização em área relacionada à área de atuação com no mínimo 360 horas.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso de especialista, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo Histórico Escolar cursado em Instituição de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.	2	4,0
2.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 120 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,5	9,0
3.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 80 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	1	5,0
6.	Certificado de Curso de atualização/Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 40 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	0,5	7,0
		TOTAL DE PONTOS	14	25

9. DO RESULTADO DAS PROVAS

9.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização das provas.

9.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

9.3. O resultado das provas será publicado no site da Empresa realizadora do concurso.

10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO

10.1. Será admitido recurso quanto:

- a) quando houver discordância à formulação das questões e ou à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito);
- b) entendendo que existe equívoco no resultado preliminar do gabarito.

10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e no formulário constante no endereço eletrônico www.master-al.com.br/recurso, e que seguir as instruções ali contidas e que apontarem as circunstâncias que o justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e interposto dentro do prazo.

10.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participaram do certame.

10.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4.2. **Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.**

10.4.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas e as alterações de gabarito, quando houver, serão divulgadas no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

10.4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.4.5. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.5. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, iniciando às 09h00min. e encerrando às 17:00min., contado do primeiro dia após a realização das provas, da divulgação oficial do gabarito e do resultado final.

10.6. No caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar do primeiro dia após a realização das provas; no caso de recurso para impugnar o resultado da 1ª (primeira) etapa ou o gabarito oficial, o prazo acima indicado começa a contar da divulgação oficial dos respectivos atos.

10.7. O recurso interposto fora do prazo acima especificado não será conhecido.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de notas, para todos os cargos, exceto GARI, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- a) **Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) **Obtiver maior nota no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, quando o cargo não tiver conhecimento específico será considerada a maior nota de Língua Portuguesa;**
- c) **Tiver maior idade civil;**
- d) Obtiver maior nota na Prova de Título;
- e) Gari (Coletor de Lixo) será considerado o que tiver menor idade civil;
- f) For casado.

11.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data e hora marcada no site www.master-al.com.br

11.3. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate serão aquelas constantes na ficha de inscrição. Eventos posteriores que alterem a condição do candidato não serão considerados para esta finalidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE NOMEAÇÃO

12.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de CACIMBINHAS-AL.

12.2. São condições de admissão para todos os cargos:

12.2.1. Estar quite com o serviço militar se do sexo masculino;

12.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

12.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

12.2.4. Comprovação do nível de escolaridade exigido;

12.2.5. Declaração de bens;

12.2.6. Os documentos conforme o item 8.3 para os Cargos que exigem Prova de Títulos;

12.2.7. Declaração negativa de acumulação de cargo público, declaração negativa de penalidades no exercício de cargo público e certidão negativa de antecedentes criminais.

12.2.8. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de CACIMBINHAS-AL, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional.

12.2.9. Uma fotografia recente tipo 3 x 4;

12.2.10. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.2.11. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição utilizadas no critério de desempate.

12.4. Todas as cópias de documentos para a admissão deverão estar autenticadas em cartório.

12.5. Ficará automaticamente anulada a admissão ou nomeação de candidato que emitir declaração falsa.

12.6. Se classificado, o candidato será notificado para apresentar os documentos exigidos para a posse, ficando esta condicionada à apresentação de todas as exigências do Edital que o habilitam para o exercício do cargo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente a este no site da empresa realizadora do Concurso Público www.master-al.com.br. O Município não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados neste Edital.

13.2. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação e prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de CACIMBINHAS

13.5. A inexistência das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

13.6. A convocação para admissão será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

13.7. O Município de CACIMBINHAS excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

13.8. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de CACIMBINHAS.

13.9. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para o exercício do cargo na região geográfica do Município de CACIMBINHAS, entendendo-se esta por zona urbana ou rural, e distritos;

13.10. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação no site da empresa realizadora do concurso www.master-al.com.br.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, instituída por ato pelo Exmo. Prefeito do Município de CACIMBINHAS e de acordo com as normas legais vigentes.

Publique-se, cumpra-se.

CACIMBINHAS, 20 de março de 2015.

Roberto Ferreira Wanderley

Manual do candidato

Concurso Público 01/2015

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de texto. Gêneros e tipos textuais: características distintivas. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Estrutura e formação de palavras. Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos. Classes de palavras e seu emprego textual. Estrutura sintática da frase e do período. Reescritura de frases: operações de substituição, deslocamento e alteração. Concordância, regência e colocação. Pontuação. Variação linguística. Funções de linguagem. Noções de redação oficial: características básicas da redação oficial. Tipos e padrões da redação oficial: ofício, aviso, memorando, exposição de motivos, parecer, mensagem, telegrama, fax, correio eletrônico. Elementos de norma culta na redação oficial.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CACIMBINHAS-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de de Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONTEÚDO ESPERCFÍCOS - CARGOS DE NÍVEL SUPEIOR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO:

Conhecimento específico: 1 CONTABILIDADE GERAL: 1 Conceito, objetivo e especialidade. 2 Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. 3 Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Equação Fundamental do Patrimônio. 4 Fatos Contábeis e respectivas Variações Patrimoniais. 5 Conta: Débito, Crédito e Saldo; Contas Patrimoniais e de Resultados; Balanço Patrimonial. 6 Apuração de Resultados. 7 Análise das Demonstrações Contábeis: horizontal, vertical, índices de liquidez, de endividamento, de lucratividade e de rotatividade. CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceito, objetivo e especialidade. 2 Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais (Lei 4.320/64). 3 Balancete: características, conteúdo e forma. 4 Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal. AUDITORIA GOVERNAMENTAL

1 Auditoria Governamental: conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 2 Tipos de Auditoria Governamental: auditoria de conformidade; auditoria operacional e avaliação de programas de governo; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas contábeis e financeiros informatizados; auditoria de obras públicas. 3 Planejamento de auditoria: determinação de escopo; materialidade, risco e relevância; importância da amostragem estatística em auditoria; matriz de planejamento. 4 Execução da Auditoria: programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 5 Comunicação dos Resultados de Auditoria: relatórios de auditoria e pareceres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet. 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

ASSISTENTE SOCIAL:

Conhecimento específico: O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; O Serviço Social na Contemporaneidade; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Equipe Volante do CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; Serviço Especializado em Abordagem Social; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da

Saúde. Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Programas, serviços e benefício socioassistenciais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Norma Operacional Básica/RH. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

ENFERMEIRO:

Conhecimentos específicos: Conhecimentos referentes a determinadas patologias: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória, hemorragia digestiva e cirrose hepática, coma, acidente vascular cerebral, lesão raquimedular, convulsão, cefaléia, delírio, arteriosclerose, aneurisma cerebral, derrame e distúrbios relacionados, distrofia muscular distúrbios relacionados, distúrbios da medula espinhal e doença de Alzheimer. Angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, ICC, pneumonia, bronco pneumonia, DPOC, edema agudo de pulmão, asma, embolia pulmonar, tuberculose, infecções do trato urinário, GNDA, GNC e insuficiência renal aguda, anemias, leucoses, linfomas, febre reumática, artrite reumática, parasitoses, filariose, leptospirose, hepatites, AIDS, sífilis, hanseníase, cólera, febre tifóide, meningoencefalite. Ética e legislação profissional: princípios, código, lei e decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente. Processo de enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC); Administração de medicação, antibióticos, quimioterápicos e corticóides; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós – operatório; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e central de material de esterilização; Nutrição enteral e parental; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Assistência de enfermagem aos pacientes relacionados com os respectivos sistemas: neurológico, respiratório, digestivo, renal, endócrino, hematopoiético, muscular, urinário, esquelético. Diabetes Mellitus, insuficiência hepática e doenças da tireóide. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Administração em enfermagem.

NUTRICIONISTA:

Conhecimentos específicos: I. NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA - Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. II. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. III. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. (Portaria do Município de São Paulo nº 2619/2011-SMS.G, de 6 de dezembro de 2011). Banco de Leite Humano: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais e Controle de Qualidade (RDC-ANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006). Lactário: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais. IV. TÉCNICA DIETÉTICA Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. V. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em saúde. **CONTEÚDO COMPLEMENTAR (Dentro do Conhecimento específico):**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm

Programa Nacional de Alimentação Escolar;

<http://www.fnde.gov.br/fnde/institucional/perguntas-frequentes/programas/item/561-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>

Código de Ética Profissional do Nutricionista;

http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo%20de%20etica_nova%20redacao.pdf

ODONTÓLOGO:

Conhecimentos específicos: 1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. 2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. 3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. 4. Tratamento conservador da Polpa. 5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. 6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. 7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. 8. Extração dentária, simples, complicações. 9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. 10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. 11. Procedimentos periodônticos. 12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. 13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. 14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. 15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. 16. Radiologia oral. 17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. 18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. 19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

FISIOTERAPEUTA:

Conhecimentos específicos: Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Neurológica. 2. Cardiopatias, Pneumopatas, Neuropatias e doenças músculo-esqueléticas no Paciente adulto, pediátrico e em Neonatologia. 3. Recursos, métodos e técnicas em Fisioterapia Geral: Eletrotermofototerapia; Técnicas de Higiene Brônquica; Técnicas de Re-expansão Pulmonar; Dispositivos de Higiene brônquica – Shaker, Flutter e Acapella. 4. Fisioterapia Aplicada aos seguintes sistemas: Fisioterapia Cardiovascular; Propedêutica Cardiovascular; Doenças Cardiovasculares; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Insuficiência Coronariana (ICO), Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS); Fisioterapia em Pré e Pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular; Reabilitação Cardiovascular em IAM, ICC e HAS. 5. Fisioterapia Pneumofuncional: Propedêutica Respiratória; Doenças Pulmonares – Pneumonias, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Doenças Pleurais e Bronquiectasias; Reabilitação Pulmonar em DPOC; Fisioterapia em Bronquiectasias; Fisioterapia em Doenças Pleurais; Fisioterapia em Pneumonias; Oxigenoterapia e Aerosolterapia no paciente Adulto; Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Desmame de Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Ventilação Mecânica Não-invasiva no paciente Adulto; Monitoração Respiratória no paciente Adulto; Fisioterapia em Pós-operatório de Cirurgia Abdominal; Traqueostomias. 6. Fisioterapia Neurofuncional: Propedêutica em Neurologia; Doenças Neurológicas – Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso e Traumatismos do Sistema Nervoso; Fisioterapia nas doenças degenerativas do Sistema Nervoso; Fisioterapia nos traumatismos do Sistema Nervoso. 7. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Propedêutica em Ortopedia e Traumatologia; Doenças Músculo-esqueléticas; Fisiopatologia e abordagem fisioterapêutica da capsulite adesiva do Ombro; Treinamento proprioceptivo do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica da reabilitação da mão; Abordagem fisioterapêutica na reconstrução do ligamento cruzado anterior (joelho); Abordagem fisioterapêutica na entorse do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica nas sequelas de fratura do quadril; Abordagem fisioterapêutica na artroplastia do quadril; Abordagem fisioterapêutica nas sequelas de fratura da coluna; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da escoliose; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da lombalgia (hérnia discal). 8. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: Propedêutica Pediátrica e em Neonatologia; Doenças em Pediatria e Neonatologia – Fibrose Cística, Bronquiolite e Pneumonias; Fisioterapia em Fibrose Cística; Fisioterapia em Bronquiolite; Fisioterapia em Pneumonias; Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Desmame de Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Ventilação Mecânica Não invasiva em Pediatria e Neonatologia; Oxigenoterapia e Aerosolterapia em Pediatria e Neonatologia; Técnicas de Estimulação Precoce. 9. Fisioterapia Preventiva. 10. LEGISLAÇÃO: 1. Ética em Fisioterapia. 2. Gestão em Fisioterapia. 3. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

FARMACÊUTICO:

Conhecimentos específicos: Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infeccioso-antimicrobianos/antimicrobianos/antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas.

Legislação/Assistência Farmacêutica no SUS: Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica. Código de Ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Uso racional de medicamentos. Cuidados farmacêuticos na atenção à saúde. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Atenção farmacêutica. Farmacovigilância. Seleção, programação, aquisição e distribuição de medicamentos em serviços de saúde públicos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições.

PSICOLOGO:

Conhecimentos específicos: Psicologia e Trabalho. Psicodinâmica do Trabalho. Saúde Mental e trabalho. Técnicas de entrevistas psicológicas. Ética profissional para o psicólogo. Qualidade de vida no Trabalho. Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador. Programa de Formação em Saúde e Trabalho. Teorias e técnicas de atendimento psicossocial em grupo. Sofrimento psíquico nas organizações. Psicologia nas organizações: seleção, desligamento e treinamento, estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Elaboração, execução e avaliação de programas de capacitação e desenvolvimento organizacional. Abordagens sobre liderança. Psicopatologia do Trabalho. Processos de Avaliação Psicológica.

PROFESSORES:

CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES E INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de texto. Gêneros e tipos textuais: características distintivas. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Estrutura e formação de palavras. Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos. Classes de palavras e seu emprego textual. Estrutura sintática da frase e do período. Reescritura de frases: operações de substituição, deslocamento e alteração. Concordância, regência e colocação. Pontuação. Variação linguística. Funções de linguagem. Noções de redação oficial: características básicas da redação oficial. Tipos e padrões da redação oficial: ofício, aviso, memorando, exposição de motivos, parecer, mensagem, telegrama, fax, correio eletrônico. Elementos de norma culta na redação oficial.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CACIMBINHAS-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (para todas as disciplinas) Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades: Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação. Organização da Educação Brasileira. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. **LEGISLAÇÃO: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSORES E INSETOR ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ARTES:

Conhecimentos Específicos: 1. Histórico do ensino da arte no Brasil. 2. Fundamentos e Tendências pedagógicas e Metodologias do Ensino de Arte no Brasil. 3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte: conteúdos, métodos e avaliação 4. Linguagens artísticas (**Artes Visuais, Teatro, Música e Dança**): história da Arte: da Pré historia a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes. 5. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.

6. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

Conhecimentos Específicos: Terra e Universo: Terra e Ambiente; Movimento da Terra, tempo ano, calendário de estações do ano; Ambiente: fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; A gravitação e suas consequências. Vida e Ambiente: Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural. Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações existentes entre eles; Ecossistemas; Os seres vivos suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas, bem como suas causas e consequências; Pirâmides ecológicas; Visão ambiental envolvendo os aspectos: econômicos, políticos, sociais e históricos, resgatando a relação de equilíbrio homem/natureza/sociedade. Matéria e energia, resgatando suas diferentes fontes, formas, aplicações e os recursos tecnológicos aplicados. Ser Humano e Saúde: Desenvolvimento e Saúde: Saúde e Sexualidade; Saúde - doença, sexo e sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis; A AIDS e o HIV. Organismo humano; As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável; Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório e excretor; Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução; Reprodução humana e sexualidade numa abordagem biopsicossocial. Tecnologia e sociedade: Organização da sociedade humana e a tecnologia; A origem e o destino social dos recursos tecnológicos; Os recursos tecnológicos e as implicações éticas e ambientais na produção e utilização de tecnologia; Os recursos tecnológicos e o uso diferenciado nas diferentes camadas da população e as consequências para saúde pessoal e ambiental; Domínio da informática e as suas relações na atualidade social; As relações entre ciência tecnologia e sociedade, no presente e no passado, no BRASIL e no mundo em vários contextos culturais; Acesso e o uso da tecnologia no meio social e na realidade econômica; Transformação dos ciclos naturais. Ensino de Ciências: Concepções a respeito do ensino de Ciências na Educação Básica; Sequências didáticas no ensino de Ciências, envolvendo investigação. A pedagogia dos projetos e a interdisciplinaridade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Conhecimentos específicos: Lei Ordinária número 9.696 de 01 de setembro de 1998; O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física; A competência do Profissional de Educação Física; O Código de Ética do Conselho Federal de Educação Física; As grandes abordagens; *Personal Trainer*; A educação física na escola e nas aulas; os diferentes aspectos do desenvolvimento humano: biológico (físicos, sensoriais, neurológicos); cognitivo; motor; interação social e afetivo-emocional. Medições qualitativas e quantitativas. Os métodos na educação física. A história da educação física. Educação e Trabalho; Consciência corporal e o consumo corporal. Os aspectos específicos das atividades corporais; Análise crítica do corpo na sociedade; Esporte e integração social. Esporte: abordagem teórica e prática.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

Conhecimentos Específicos: A metodologia de Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e participio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo). Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP). Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Conhecimentos Específicos: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções, estatística e probabilidade. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros. Geometria: Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas e planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (KwH, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações, inequações e sistemas: lineares, quadráticas,

exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA:

Conhecimentos Específicos: Plano de ação pedagógica docente para o ensino da Língua Portuguesa. Linguagem, interlocução e dialogismo: língua e linguagem. O preconceito linguístico. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção. Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas, marcas linguísticas. Práticas de leitura e produção de texto. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência. Texto e leitor: procedimentos de leitura. Tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). A formação de leitores e produtores de texto. Sequências didáticas para o ensino de gêneros textuais. Experiências estéticas com o texto literário. Eixos norteadores de Língua Portuguesa e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com as outras áreas de conhecimento. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). A leitura do mundo virtual; a palavra (re) escrita e (re) lida na Internet. Análise e reflexão sobre o uso da língua: o papel da Gramática. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. Tipos de frase. Recursos Estilísticos. Verbos: tempos e aspectos. Concordância Verbal e Nominal. Emprego dos pronomes, adjuntos adnominais e adverbiais. Crase, Pontuação, estudos linguísticos, semânticos e morfossintáticos da Língua Portuguesa. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno.

PROFESSOR DE RELIGIÃO:

Conhecimentos Específicos: O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Educacional: - Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas mineiras - Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil - A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções - Autoconhecimento - De onde vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser

PROFESSOR DE HISTÓRIA:

Conhecimentos Específicos: Antiguidade Clássica: Democracia Ateniense, República Romana, Formação do Império Romano, Declínio da civilização Grega e Romana; Feudalismo: Formação do Feudalismo, Características sócio-políticas do feudalismo, cruzadas e crise feudal; Revolução Francesa: Antecedentes históricos, fases da revolução e grupos sociais envolvidos; 1ª Guerra Mundial: Antecedentes históricos, países envolvidos, consequências; Período Entre-guerras: Crise de 1929 (causas e consequências) e Governos totalitários na Europa (nazismo, fascismo e socialismo); 2ª Guerra Mundial: Antecedentes históricos, Alianças e tratados político-militares, mundo pós-guerra; Brasil Colônia: a economia da cana de açúcar, invasão holandesa, mineração, processo de independência; República Velha no Brasil: República oligárquica, política café-com-leite, política dos governadores, revoltas sociais; Era Vargas: Os efeitos da crise de 1929 e a Revolução de 1930, novas ideologias políticas, golpe de 1937, Estado Novo, a crise do Estado Novo; Ditadura Militar no Brasil: contexto mundial, modelo político-econômico, Atos Institucionais, Redemocratização.

PROFESSOR DE GEORGRAFIA:

Conhecimento Específico: Elementos de Cartografia; Sistemas Naturais: Dinâmica, Distribuição, Interações; Problemas Ambientais no Campo e na Cidade; A Formação do Território Brasileiro e sua Regionalização. A geografia e o espaço do cidadão. O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Européia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Nordeste do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural nordestino. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. Os contrastes entre o Nordeste úmido e o Nordeste semiárido.

PSICOPEDAGOGO:

Conhecimento Específico: Planejamento, avaliação, correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º graus. Período do desenvolvimento humano e seus caracteres principais, Sociologia educacional, Educação na Constituição Federal; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Operacionais da Educação no Campo; Diretrizes da Educação Especial; Currículo: construção e prática do currículo escolar. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.

INSPETOR ESCOLAR LICENCIATURA (especialização na área de atuação) E INSPETOR ESCOLAR (especialização em gestão escolar):

Conhecimentos específicos: Constituição Federal e o direito a educação. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Diretrizes da Educação Básica e da Educação. Currículo na Educação Básica e na Educação. Normas de Educação Especial. Formação dos Profissionais para atuação na Educação Básica. Normas de matrícula. Documentação e escrituração escolar. Arquivo escolar: tipos de arquivos, arquivamento de documentos escolares, composição do arquivo escolar (dados referentes aos alunos e à instituição). Recuperação Paralela, aproveitamento de estudos e progressão parcial. Organização e Funcionamento das Escolas Públicas; Colaboração em todo trabalho educativo. Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Lei Federal Nº 8.069 DE 13/07/90 - Noções básicas de alimentação; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores. Noções de segurança na escola, na casa e nos passeios. Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual; Noções sobre higiene e saúde infantil; Noções sobre Primeiros Socorros. Ética no serviço público; Relações humanas e atendimento ao público. Organização e higiene do/no local de trabalho. Lei nº 8.069/90 - de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título II (Direitos Fundamentais) Cap. I, II, III, IV, V e Título V - Conselho Tutelar. Lei nº 9.394/96 - de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Títulos II, III e V. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR: PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR B – ENSINO FUNDAMENTAL.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (para todas as disciplinas) Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades: Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação. Organização da Educação Brasileira. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. **LEGISLAÇÃO: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CACIMBINHAS-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conhecimento Específico: Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades

Pedagógicas. Métodos de Alfabetização, Proposta curricular do Estado, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. História e Política Educacional; Técnicas Avaliativas; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas.

PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL:

Conhecimento Específico: ENSINO DE CIÊNCIAS: Terra e Ambiente: Movimento da Terra - tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra - história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Água - características, estados físicos e seus diversos usos; Solo: tipos de solo, características, uso do solo; Ambientes - fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos – organização funcional e utilização como recurso natural; A energia em nossa vida – suas fontes e transformações (calor e eletricidade); Recursos naturais; Matéria; Ecologia. Ser Humano: Desenvolvimento e Saúde – reprodução e sexualidade; Organismo humano; Saúde; Ambiente e convívio.

ENSINO DE GEOGRAFIA: Espaço vivido e percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). O Ambiente em que vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. Aspectos Geográficos de Alagoas: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e questões ambientais.

ENSINO DE HISTÓRIA: A) Relações sociais no espaço em que a criança vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. Construção das noções de Tempo: Noções elementares de tempo – períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. d) A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); e) Aspectos gerais da História de Alagoas.

ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintaxe e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

ENSINO DE MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Geometria: Espaço - localização, movimentação e representação (pontos de referência); Medidas: Significado e unidades de medida – comprimento, superfície, capacidade e massa; Significado e unidades de medida de tempo; Significado e unidades de medida de temperatura; Significado e unidades de medidas do sistema monetário. Números: Números naturais e sistema de numeração decimal; Operações: Significado das operações – adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações.

CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILANÇÂNCIA SANITÁRIA; SECRETÁRIO (A) ESCOLAR; TÉCNICO EM EFARMAGEM e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintaxe e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação Noções de fonética e fonologia. (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**).

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: .Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (quando o cargo exigir): Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CACIMBINHAS-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Normas específicas para redação de correspondência oficial. Logística e gestão de Recursos Materiais Técnicas de atendimento ao público Protocolo/recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Noções sobre patrimônio Público; cadastro e convênios. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Noções de procedimentos administrativos. Relações Humanas no Trabalho. Noções de administração financeira. Noções de administração pública. Ética Profissional/Ética no Setor Público. Os princípios norteadores do serviço público: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções de Licitações (Legislações: 8.666/93 e alterações; Lei Geral 123/2006 e Lei 147/2014.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Conhecimento Específico: Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de um de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de três de janeiro de 2002 - Atividades do ACS a orientação às famílias e a comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" - Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Conhecimento Específico: Prevenção e controle de endemias; noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde; agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; educação ambiental e noções básicas de epidemiologia. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Animais peçonhentos: sintomas e atendimento de pessoas vítimas de picadas

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Conhecimento Específico: Saúde pública. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização. Prevenção e Promoção em saúde em todos os níveis de atenção. Programas da vigilância em saúde para atenção básica. Práticas médico sanitárias e ações preventivas. Vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária. Definição, sintomas principais, cuidados e prevenção das seguintes doenças: diarreia, cólera, febre tifoide, parasitoses, tuberculose, conjuntivite e meningite. Higiene bucal. Toxicomanias, alcoolismo e tabagismo. Noções de Saúde Pública. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Noções gerais sobre saneamento básico. Lei nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Vigilância Sanitária. Conceitos, Áreas de abrangência, Funções, Lei nº 9.782/99 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Decreto nº 3.029/99 - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências. Portaria nº 354/2006 e suas alterações - Regimento Interno da ANVISA. Evolução da vigilância sanitária.

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR:

Conhecimento Específico: Técnicas de Secretarias: Reuniões e Agendamentos; Cerimonial e Protocolo. Noções de Organização, Sistemas e Métodos. Correspondência e Ortografia Oficial. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificados, Diploma, Registros e Atas. Arquivista: organização e administração de arquivos, conceito, classificação e utilização de atos administrativos. Noções de controle de materiais. Noções básicas de rotinas de escrituração, mecanografia, reprografia. Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Técnica de atendimento. Relações Interpessoais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ensino Básico: formas de acesso, estrutura e funcionamento. Ética profissional. - Ética e moral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Conhecimento Específico: 1. Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. 1.1. Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. 2. Assistência de enfermagem em Centro-Cirúrgico e atuação em Central de Material: montagem da sala cirúrgica; controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização; paramentação e assepsia cirúrgica. 3. Assistência de enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnósticos e assistência de enfermagem. 4. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. 5. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. 6. Enfermagem materno infantil. 6.1. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério e aleitamento materno. 6.2. Crescimento e desenvolvimento. 6.3. Vacinação. 7. Programas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 7.1. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. 8. Enfermagem em saúde pública. 8.1. Atendimento à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. 8.2. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preveníveis por vacinas, orientações aos pacientes e familiares nos casos de doenças contagiosas. 8.3. Esquema básico de imunização e noções da Política Nacional de Humanização. 8.4. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. 9. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). 9.1. Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. 9.2. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). 9.3. Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. 10. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. 11. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. 12. Noções de nutrição e dietética.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Conhecimento Específico: CLT - Consolidação das leis trabalhistas, pertinente à Segurança do trabalho. 2. NR-4 SESMT-Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 3. NR-5 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 4. NR-6 Equipamento de Proteção Individual. 5. NR-7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 6. NR-9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 7. NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 8. NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 9. NR-15 Atividades e Operações Insalubres. 10. NR-17 Ergonomia. 11. NR-23 Proteção Contra Incêndios. 12. NR-24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 13. NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

CONTEÚDO COMUM PARA AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO (AUXILIAR DE VIGILÂNCIA; AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR; AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS; COVEIRO; GARI; PODADOR DE ARVORES):

LÍNGUA PORTUGUESA - Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples. Acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de sequências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CACIMBINHAS-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida. Lei Orgânica do Município de CACIMBINHAS.

MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:

Conhecimentos Específicos: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/96. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; Comportamento do condutor na direção veicular. Comportamento do pedestre na via de circulação; Verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; Equipamentos obrigatórios; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo. Cidadania e Ética profissional. Raciocínio Lógico.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____, brasileiro (a), RG n.º _____ órgão expedidor: _____, CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP: _____, declaro para todos os fins e a quem possa interessar que, não tenho condições financeiras de arcar com os custos da inscrição para o cargo de _____ do Concurso da Prefeitura Municipal de **CACIMBINHAS - AL**, sem com isso acarretar prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família.

Declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente, juntado à presente todos os documentos descritos no Edital n.º _____/_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Código e nome do Cargo:	
Nome da deficiência (CID)	

1 - NECESSIDADES FÍSICAS

- Mesa para cadeiras de Rodas
 Mesa e cadeiras separadas (Gravidez de alto Risco)
 Mesa e cadeiras separadas (Obesidade)
 Mesa e cadeiras separadas (Limitações Físicas)
 Sala para amamentação
 Sala Térrea (Dificuldade de Locomoção)

2 - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- Da folha de respostas das provas objetivas (Dificuldade para escrever)
 Da folha de respostas das provas objetivas (Impossibilidade para escrever)

3 - NECESSIDADES VISUAIS (CEGA OU BAIXA VISÃO)

- Auxílio na leitura da prova (Ledor)
 Prova ampliada (Fonte entre 14 e 16).
 Prova super ampliada (Fonte entre 20 e 22) fonte

4 - NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- Interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais)

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital ___/___, de ___ de ___ de _____ e suas alterações posteriores.

_____, _____ de _____ de 2015.

 Assinatura do Candidato

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Número do RG:	
Data da Entrega:	Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):	
Responsável pela Entrega	
Responsável pelo Recebimento:	

 Assinatura do Responsável pela Entrega

 Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS – VIA DO CANDIDATO

Nome do Candidato (a):			
Número de Inscrição			
Cargo:			
Data da Entrega:		Hora da Entrega:	
Nome do Título	Nº de Títulos Entregues	Nome do Título	Nº de Títulos Entregues
Doutorado		Aperfeiçoamento 200 horas	
Mestrado		Aperfeiçoamento 120 horas	
Especialização		Aperfeiçoamento 80 horas	

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS - VIA DA EMPRESA

Nome do Candidato (a):			
Número de Inscrição			
Cargo:			
Data da Entrega:		Hora da Entrega:	
Nome do Título	Nº de Títulos Entregues	Nome do Título	Nº de Títulos Entregues
Doutorado		Aperfeiçoamento 200 horas	
Mestrado		Aperfeiçoamento 120 horas	
Especialização		Aperfeiçoamento 80 horas	

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento